PORTARIA Nº 149/2021

Designa Equipe multidisciplinar para coordenar a adequação da Lei 13.709/18 no Crea-SE.

O Presidente do Crea-SE no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente o seu inciso XVIII do Regimento Interno deste Regional;

Considerando Ofício Circular 3/2020/Confea que encaminhou a Decisão Plenária n. 2.257/19de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no item 3, Etapa 1 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Equipe Multidisciplinar para coordenar a adequação da Lei 13.709/18,** que será constituída pelos seguintes membros:

1. **Ouvidora Ada Rebeca Ferreira da Silva Simões**, matrícula 311 – Coordenadora.
2. **Assessora Jurídica Elaine Felizola Prado do Nascimento**, matrícula 303;
3. **Coordenador de Tecnologia da Informação Karlos Edwardo Xavier Gois**, matrícula 098;
4. **Gerente Administrativo João Pinto Fontes,** matrícula 133;
5. **Gerente Técnica Elaine Santana Silva,** matrícula 306;
6. **Controladora** Amanda Vanessa Matos Moraes Marchi, matrícula 099.

Art. 2º - Esta portaria entra na presente data e revoga a Portaria n. 086/2021.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021

Engenheiro Civil Jorge Roberto Silveira
Presidente

Renatha Guilherme C. Rocha
Assessora Jurídica - ASJUR
Mat. 304